

ANÁLISE E JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023	
OBJETO DO CERTAME	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA – VEÍCULO DE SUPORTE AVANÇADO -TIPO D.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	6148657/2023
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	Lei nº 13.303/2016
QUANTIDADE DE LOTES	1
IMPUGNANTE	SGS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 32.894.249/0001-84

1 - DA TEMPESTIVIDADE E FORMALIDADE:

1.1 - A impugnante **SGS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** apresentou a impugnação por email em 17/11/2023 às 18:29 hs, intempestivamente, ou seja, fora do prazo previsto no ITEM 3.1 do edital (13/11/2023);

1.2 - O subscritor do pedido de impugnação possui legitimidade para tal procedimento, conforme cópia do contrato social apresentado;

2 - DA MANIFESTAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE:

PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE

Preliminarmente, cumpre apontar a intempestividade, posto que o pedido foi entregue na caixa de entrada do e-mail da Equipe do Pregão da CDTV fora do prazo, conforme determina a previsão da Lei Federal nº 13.303/2016, em seu artigo 87, §1º e do Edital item 3.1:

Lei Federal nº 13.303/2016

Art. 87. O controle das despesas decorrentes dos contratos e demais instrumentos regidos por esta Lei será feito pelos órgãos do sistema de controle interno e pelo tribunal de contas competente, na forma da legislação pertinente, ficando as empresas públicas e as sociedades de economia mista responsáveis pela demonstração da legalidade e da regularidade da despesa e da execução, nos termos da Constituição.

*§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, **devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a ocorrência do certame**, devendo a entidade julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 2º. (grifei)*

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

3.1 – Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do presente Edital em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública. (grifei)

I – DO FATOS

A empresa SGS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (REMOVIDA Emergências Médicas) enviou pedido de impugnação ao edital de licitação pregão eletrônico nº 011/2023, contudo, o e-mail chegou à caixa da entrada da Equipe de Pregão da CDTIV apenas em 17/11/2023:

Fwd: ENC: Impugnação PE nº 011-2023 - SGS Serviços Médicos

Responder para o remetente

Hoje 10:06

P

Pablo Trabach da Silva

Para:

Visualizar 4 anexos

Prezados,

Essa peça impugnatória só chegou em nossa caixa de email nesta data, portanto, sendo recebida fora do prazo legal que era até 13/11. A empresa informa que enviou tal documento em 13/11, só que não recebemos esse documento. Mesmo assim, é prudente que esse setor se manifeste.

Att.

Considerando que o Edital nº 011/2023 estabelece como **prazo limite para os pedidos de impugnação cinco dias úteis antes da data de abertura da sessão de abertura, que está prevista para 21/11/2023,** consequentemente a data limite para ingresso do pedido de impugnação do edital foi **13/11/2023:**

3.1 – Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do presente Edital em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DA DISPUTA 21/11/2023 – 14:00HS

Ocorre que o e-mail com o pedido de impugnação chegou fora do prazo, portanto **INTEMPESTIVO.**

Consultada a área de Tecnologia de Informação da CDTIV e a empresa provedora de internet Locaweb respondeu:

Realizamos a busca dos logs no servidor e não consta nenhum recebimento vindo da caixa "contrato@sgsservicosmedicos.com.br" nesse horário informado no print.

Assunto:Fwd: [Chamado #38642714] logs de recebimento deemails

De Klaus Kly Cuzzuolo Wolff Mischiatti klaus.wolff@cdtiv.com.br

Para:<turismo@cdtiv.com.br>,

PREGÃO ELETRÔNICO <pregao@cdtiv.com.br>Data20/11/2023 16:15

Prezados, boa tarde!

Encaminho o retorno por parte do suporte da Locaweb referente o não recebimento da mensagem informada.

Em resumo, não há qualquer recebimento de e-mail deste remetente (contrato@sgsservicosmedicos.com.br) no horário apresentado na resposta, portanto o próprio

remetente deverá validar se houve alguma falha que impediu este envio a partir dos registros de log do seu provedor de e-mail/servidor de e-mail.

Nova interação no chamado #38642714

Dados do chamado

Título: logs de recebimento de emails

Usuário: Klaus Kly Cuzzuolo Wolff Mischiatti(cdtiv32)

Motivo: Suporte Técnico > Email > Email Locaweb

Responsável: Edilson Batista

No. do chamado: 38642714

Última interação

Autor: Edilson Batista

Data: 20/11/2023 às 15:52

Olá, boa tarde!

Realizamos a busca dos logs no servidor e não consta nenhum recebimento vindo da caixa "contrato@sgsservicosmedicos.com.br" nesse horário informado no print.

Nesse caso assim como buscamos os logs e não encontramos recebimento, é necessário o remetente entrar em contato com o provedor dele e buscar o log de envio da mensagem.

Com esse log será possível diagnosticar o que ocorreu com essa mensagem.

Assim que ele estiver com o log em mãos mostrando o envio, informe esse log no chamado para darmos seguimento nessa análise.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Suporte Locaweb

Confirmada a irregularidade insanável, não resta outra conclusão que não seja a de indeferir de plano o pedido de impugnação sem análise de mérito. Posto que, a sessão do Pregão Eletrônico está prevista para amanhã, 21/11/2023.

II – DO DIRETO

Considerando a Lei Federal nº 13.303/16, em seu artigo 87, §1º e o Edital item 3.1 que estabelecem o prazo decadencial para **protocolar o pedido de impugnação do Edital é de até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a ocorrência do certame.**


Após este período de tempo, ocorre a decadência, ou seja, a perda efetiva do direito que não foi requerido dentro do **prazo legal** estipulado.

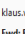
Portanto, não há como acolher o pedido de impugnação do Edital devido ao vício insanável da perda do prazo estabelecido em Lei e no Edital

III - CONCLUSÃO

Pelo exposto, pelas razões de fato e de direito acima aduzidas, recomendamos ao pregoeiro do Edital 011/2023 que **DECIDA** pela **REJEIÇÃO** do presente Pedido de Impugnação, em face da **INTEMPESTIVIDADE, SEM ANÁLISE DO MÉRITO**, mantendo inalteradas as condições editalícias.

Print 03: Consulta e retorno do provedor dos emails da CDTIV:

De  Pablo Trabach da Silva <pregao@cdtiv.com.br>
pregao@cdtiv.com.br

Para  klaus.wolff@cdtiv.com.br

Assunto **Fwd: ENC: Impugnação PE nº 011-2023 - SGS Serviços Médicos**

20/11/2023, 11:11


Responder Encaminhar Arquivar Spam Excluir Mais

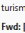
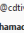
Prezado,

Solicitamos verificar se esse email foi enviado na data mencionada pelo requisitante (13/11).
Att.

----- Mensagem encaminhada -----

Return-Path:contrato@sgsservicosmedicos.com.br

De  Klaus Kly Cuzzuolo Wolff Mischiatti
klaus.wolff@cdtiv.com.br

Para  turismo@cdtiv.com.br,  PREGÃO ELETRÔNICO <pregao@cdtiv.com.br>

Assunto **Fwd: [Chamado #38642714] logs de recebimento de emails**

Responder Responder a todos Encaminhar Arquivar Spam Excluir Mais

Prezados, boa tarde!

Encaminho o retorno por parte do suporte da Locaweb referente o não recebimento da mensagem informada.

Em resumo, não há qualquer recebimento de e-mail deste remetente (contrato@sgsservicosmedicos.com.br) no horário apresentado na resposta, portanto o próprio remetente deverá validar se houve alguma falha que impediu este envi a partir dos registros de log do seu provedor de e-mail/servidor de e-mail.

Atenciosamente,



Klaus Kly Cuzzuolo Wolff Mischiatti
Coordenador de TI
(27) 99808-1775
www.cdtiv.com.br

----- Mensagem encaminhada -----
Assunto:[Chamado #38642714] logs de recebimento de emails
Data:Mon, 20 Nov 2023 15:52:09 -0300
De:Locaweb via Help Desk <helpdesk@locaweb.com.br>
Responder a:helpdesk@locaweb.com.br
Para:nti@cdtiv.com.br

Nova interação no chamado #38642714

Dados do chamado

Título: **logs de recebimento de emails**
Usuário: **Klaus Kly Cuzzuolo Wolff Mischiatti(cdtiv32)**
Motivo: **Suporte Técnico > Email > Email Locaweb**
Responsável: **Edilson Batista**
No. do chamado: **38642714**

Última interação

Autor: **Edilson Batista**

Data: **20/11/2023 às 15:52**

Olá, boa tarde!

Realizamos a busca dos logs no servidor e não consta nenhum recebimento vindo da caixa "contrato@sgsservicosmedicos.com.br" nesse horário informado no print.

Nesse caso assim como buscamos os logs e não encontramos recebimento, é necessário o remetente entrar em contato com o provedor dele e buscar o log de envio da mensagem. Com esse log será possível diagnosticar o que ocorreu com essa mensagem.

Assim que ele estiver com o log em mãos mostrando o envio, informe esse log no chamado para darmos seguimento nessa análise.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,
Suporte Locaweb

4 - DA CONCLUSÃO:

Considerando que impugnante, a empresa **SGS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 32.894.249/0001-84** não tenha cumprido com as formalidades legais exigíveis, ou seja, não tenha enviado a sua peça impugnatória no prazo estipulado pelo edital, **JULGAMOS O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE, desta forma, mantendo o edital e seus anexos INALTERADOS** e a sessão de disputa mantida para o dia 21/11/2023 as 14:00hs no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Vitória-ES, 21 de novembro de 2023

Pablo Trabach da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão.